



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Mesa Diretora

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiiana.rs.leg.br – E-mail: expediente@uruguaiiana.rs.leg.br



CMU 000259/2019/RM 25/02/2019 11:19

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Excelentíssima Senhora
Ver^a. Zulma Ancinello
Presidente do Legislativo Municipal
Neste

A Mesa Diretora, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 118, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar o desarquivamento do Projeto de Resolução nº 06/2018, de autoria da Mesa Diretora anterior, protocolado nesta Casa sob o nº 934/2018/LEG, que “Institui a política de Responsabilidade Sustentável da Câmara Municipal de Uruguaiiana e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

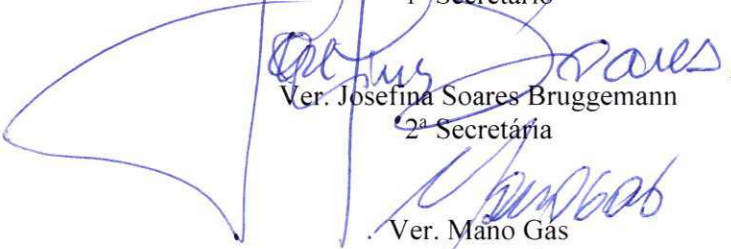
Justifica-se o presente pedido para dar continuidade a proposta da referida proposição.

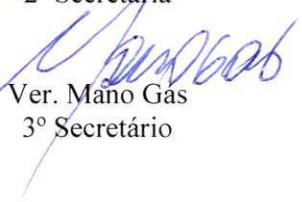
Uruguaiiana, 25 de Fevereiro de 2019.


Ver. Zulma Ancinello
Presidente


Ver. Irani Fernandes
Vice Presidente


Ver. Vilson Brites
1º Secretário


Ver. Josefina Soares Bruggemann
2ª Secretária


Ver. Mano Gas
3º Secretário